



SUBSTABELECIMENTO COM RESERVA DE PODERES

SUBSTABELECENTES: **Matheus Rezende de Sampaio**, brasileiro, advogado, portador do CPF nº 140.993.407-16, inscrito na OAB/RJ nº 197.809; e **Desirée Martins Takano Dal Olio**, brasileira, advogada, portadora do CPF nº 350.217.678-79, inscrita na OAB/SP nº 325.254; na qualidade de outorgados da Procuração outorgada em 18 de junho de 2025 pelas seguintes sociedades:

(i) **Nu Pagamentos S.A.** - Instituição de Pagamento, sociedade por ações com sede na Rua Capote Valente, nº 120, 01º ao 08º andar, 09º andar, Conjunto 902, e 16º andar, Pinheiros, CEP 05409-000, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.236.120/0001-58;

(ii) **Nu Financeira S.A.** - Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento, sociedade por ações com sede na Rua Capote Valente, nº 120, 12º ao 15º andares, Pinheiros, CEP 05409-000, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.680.829/0001-43;

(iii) **Nu Investimentos S.A.** - Títulos e Valores Mobiliários, sociedade por ações com sede na Rua Capote Valente, nº 39, 2º andar, Conjunto 01, 6º andar, Conjunto 09 e 8º andar, Conjunto 03, Pinheiros, CEP 05409-000, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.169.875/0001-79;

(iv) **NuPay for Business Instituição de Pagamento Ltda.**, sociedade limitada com sede na Rua Capote Valente, nº 120, 10º e 11º andares, Pinheiros, CEP nº 05409-000, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.219.232/0001-21;

(v) **Nu Canais Ltda.**, sociedade limitada com sede na Avenida José César de Oliveira, nº 21, com entrada exclusiva pela Avenida Manuel Bandeira, nº 360, 3º andar, Conjunto 12, Vila Leopoldina, CEP 05317-000, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.409.198/0001-34;

(vi) **Nu Crypto Ltda.**, sociedade limitada com sede na Rua Capote Valente, nº 39, 8º andar, conjunto 04, Pinheiros, CEP 05409-000, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.342.498/0001-46;

(vii) **Nu Commerce Ltda.**, sociedade limitada com sede na Avenida José César de Oliveira, nº 21, com entrada exclusiva pela Avenida Manuel Bandeira, nº 360, Térreo, Conjunto 03, Vila Leopoldina, CEP 05317-000, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.508.683/0001-32;

(viii) **Nu Brasil Tecnologia Ltda.**, sociedade limitada com sede na Rua Capote Valente, nº 39, 2º andar, conjuntos 02 a 12, Pinheiros, CEP 05409-000, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.676.280/0001-53;

(ix) **Nu Brasil Serviços Ltda.**, sociedade limitada com sede na Avenida José César de Oliveira, nº 21, com entrada exclusiva pela Avenida Manuel Bandeira, nº 360, Térreo, Conjuntos 02 e 04, 03º andar, Conjunto 13, Vila Leopoldina, CEP 05317-000, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.676.214/0001-83;



(x) **Nu Asset Management Ltda.**, sociedade limitada com sede na Rua Capote Valente, nº 39, 6º andar, Conjunto 01, Pinheiros, CEP 05409-000, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.349.426/0001-37;

(xi) **Instituto Nu**, associação sem fins lucrativos com sede na Rua Capote Valente, nº 39, 4º andar, Conjuntos 04 e 05, Pinheiros, CEP 05409-000, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.552.005/0001-77;

(xii) **Nu Corretora de Seguros Ltda.**, sociedade limitada com sede na Avenida José César de Oliveira, nº 21, com entrada exclusiva pela Avenida Manuel Bandeira, nº 360, 01º andar, Conjunto 06, Vila Leopoldina, CEP 05317-000, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.866.966/0001-65;

(xiii) **Vérios Gestão de Recursos Ltda.**, sociedade por ações com sede na Rua Capote Valente, nº 39, 6º andar, Conjunto 03, Pinheiros, CEP 05409-000, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.351.397/0001-61;

(xiv) **Olivia AI do Brasil Participações Ltda.**, sociedade limitada com sede na Rua Capote Valente, nº 39, 6º andar, conjunto 11, Pinheiros, CEP 05409-000, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.436.000/0001-89; e

(xv) **Olivia AI do Brasil - Instituição de Pagamento Ltda.**, sociedade limitada com sede na Rua Capote Valente, nº 39, 6º andar, conjunto 12, Pinheiros, CEP 05409-000, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.707.216/0001-15.

doravante em conjunto denominadas simplesmente "Outorgantes";

pelo presente instrumento particular de substabelecimento, com reserva de poderes, SUBSTABELECEM, com todas as prerrogativas de direito, os poderes que lhes foram conferidos pela referida Procuração às seguintes pessoas:

SUBSTABELECIDOS:

Gustavo Viseu, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 117.417; **Karen Cristina Ruiva Guedes**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 199.660, portadora do CPF/MF sob o nº 280.245.448-06; **Gustavo Dalbem Murakami**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 426.761, portador do CPF/MF sob o nº 442.709.478-37; e **Ana Luisa Bueno Silveira**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 348.546, portadora do CPF/MF sob o nº 362.843.408-42.

PODERES:

Os Substabelecidos ficam investidos dos poderes da cláusula AD JUDICIA ET EXTRA, para o fim de representar as Outorgantes em qualquer órgão dos Poderes Judiciário, em qualquer juízo, instância ou tribunal ou fora deles, nos registros públicos e repartições públicas, especialmente, mas não unicamente, em cartórios em geral, tabelionatos e agências, podendo defendê-las em toda e



qualquer ação judicial e administrativa, seguindo até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, podendo ainda intervir com terceiros, podendo ainda confessar, concordar, transigir, desistir, discordar, receber e dar quitação, opor execuções, reconvir, embargar ou impugnar primeiras e últimas declarações, termos, autos, defesas, razões, interpondo recursos, recorrendo de despachos e sentenças, autorizando e solicitando registros, cancelamento, inscrições, transcrições e averbações de qualquer natureza.

Retirar alvarás de levantamento, decorrentes de garantias prestadas nos autos de processos, podendo representar as Outorgantes perante instituições financeiras, com o fim de proceder aos respectivos levantamentos, podendo ainda, para tanto, receber e dar quitação, falar sobre avaliações e cálculos na defesa dos interesses das Outorgantes, em qualquer ação em que forem rés, assistentes ou opoentes, praticando enfim todos os atos que forem de interesse das Outorgantes e o mais que derem por bom, firme e valioso no fiel cumprimento deste mandato, podendo, por fim, nomear prepostos para defesa de todos e qualquer direito das Outorgantes em qualquer juízo, instância ou tribunal.

O presente substabelecimento é outorgado com reserva de poderes, permanecendo os Substabelecentes investidos de todos os poderes que lhes foram originalmente conferidos pelas Outorgantes.

São Paulo, 21 de maio de 2026

Matheus Rezende de Sampaio
Matheus Rezende de Sampaio

OAB/RJ nº 197.809

Desiree Martins Takano Dal Olio
Desirée Martins Takano Dal Olio

OAB/SP nº 325.254